



**TERMO DE REUNIÃO DA COORDENAÇÃO**  
EA n.º000918/2010-3

Às 14h30min do dia 13 de fevereiro de 2012, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, com a presença do Exmo. Procurador Regional do Trabalho, **Dr. Gláucio Araújo de Oliveira**, para instrução do procedimento supra indicado, compareceram as parte indicadas em lista de presença anexa.

Iniciada a reunião, constataram-se a presença do Exmo. Procurador do Trabalho, Dr. Gláucio Araújo de Oliveira, e coordenadores do Pacto da Erradicação do Trabalho Escravo: Sr. Lindomar Maximiano pela Fetraconspar, Sr. João Maria Viana suplente da Fetraconspar, Sr. Ailson Loper pela APRE, Dr. Sandro Lunard Nicoladeli pela UFPR como professor de prática jurídica, da Sra. Ivone Satsuki Namikawa e do Sr. José Carlos Moreira, membros da Comissão de Trabalho e representantes da Klabin.

Iniciados os trabalhos, definiu-se a seguinte pauta da reunião:

1) Ratificar o calendário das reuniões, sendo que nas datas em que haja coincidência de reuniões da Coordenação e Plenária a primeira ocorrerá na parte da manhã (10h) e a segunda a partir das 14h30.

2) A princípio o local de realização das reuniões do Pacto da Erradicação do Trabalho Escravo será na Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, sem prejuízo da eleição de outro local, a critério dos integrantes do Pacto.

3) Aprovada a iniciativa da Fetraconspar de encaminhar pelos meios de divulgação que entender necessário, matérias, notícias, fatos e relatos que tenham relação com a atuação do Pacto.

4) Para a próxima reunião da Plenária constará deliberação da criação do Projeto Resgatando a Cidadania e a criação de Comissão de Trabalho constituída pelas seguintes instituições: MPT, FETAEP, APRE, FIEP e Klabin, as quais naquela oportunidade deverão indicar seus representantes (titular e suplentes).

5) Oficie-se às instituições participantes para que indiquem seus representantes legais para participar das reuniões da Comissão de Trabalho do Pacto. O MPT ficará encarregado de encaminhar os ofícios competentes às empresas e instituições para atender exclusivamente o deliberado neste tópico.

6) Que as próximas notificações e comunicações ficarão a cargo do Sr. Secretário do Pacto (Fetraconspar).

7) Que a UFPR tem interesse de acompanhar os trabalhos do Pacto, tendo como representante o professor Sandro Lunard, podendo comparecer nas reuniões e convidar universitários para acompanhar os trabalhos.

Nada mais. Reunião encerrada às 15h25.

Gláucio Araújo de Oliveira  
Procurador Regional do Trabalho

4/2012